

**Enc: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO / PROCESSO 284/2021
- STJD**

RP

Rj Presidencia

Sex, 17/09/2021 19:18

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br)

DESPACHO PROCESSO Nº 284 2021.pdf

158 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Adriana Costa Solis

Enviado: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 16:23:44

Para: Flamengo.00006RJ; Rj Presidencia; Michel Asseff Filho; Rodrigo Frangelli

<rodrigofrangelli@flamengo.com.br> (rodrigofrangelli@flamengo.com.br)

Cc: Neivaldo da Penha Junior; Caio Fernando dos Santos Araujo; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Aline Pereira

Assunto: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO / PROCESSO 284/2021 - STJD

OFÍCIO Nº 686/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Para: Departamento de Competições da CBF
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021.

De ordem do Auditor Relator deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mauricio Neves Fonseca , referente ao Processo nº 284/2021 - STJD - Recurso Voluntário tendo como Recorrente: C.R.do Flamengo em favor do seu atleta Gabriel Barbosa Almeida Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar , informo que através de despacho, foi **DEFERIDO** o pedido de efeito suspensivo, requerido pelo recorrente conforme dispõe art. 147 A do CBJD.

Informo
que segue despacho em seu inteiro teor. outrossim

Atenciosamente
Adriana Solis
Coordenadora do STJD